

FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "JOÃO RAMALHO"

Recredenciamento: Portaria nº 1.533 de 14/12/2017 publicado no D.O.U. de 15/12/2017

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

No uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 - Art. 47. § 1º, da Educação Superior, e **Decreto Lei nº1.044/69**. O Diretor Geral da FASB – Faculdade de São Bernardo do Campo, torna público, a alteração da avaliação do desempenho escolar, conforme ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, lavrada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018, aprovada por unanimidade a alteração que, fica excluída a prova substitutiva dos Exames Finais, a partir do ano letivo de 2019, por ocasião das verificações avaliativas. O aluno que não comparecer ao Exame Final, não poderá solicitar prova substitutiva deste Exame. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2018, Dr. Ariovaldo José Pécora, Diretor Geral.

